



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 423/2020
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) diárias de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela III, anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcos Venícios Costa, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Cargo de Assessor de Apoio Administrativo, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 04 e 16 de novembro de 2020 para comparecimento ao SRTE/PR para retirada de CTPS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 24 de novembro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal